



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11  
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.  
Telefone / Fax: (0\*\*17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

### **=LEI MUNICIPAL Nº 3.158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023=**

*“Dispõe sobre denominação especial ao Museu Paleontológico do Município de General Salgado e dá outras providências”.*

***Autor: Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito pelos Edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e João Amaro Sobrinho.***

*MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

*FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei complementar.*

*Art. 1º. O Museu Paleontológico, localizado na Rua Ângelo Spadácio, no Bairro Residencial Vista Bela, neste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se **“MUSEU PALEONTOLÓGICO PROFESSOR JOÃO TADEU ARRUDA”**.*

*Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.*

*Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de General Salgado, 20 de dezembro de 2023.*

*Mauro Gilberto Fantini  
Prefeito Municipal*

*Publicada e registrada na Secretaria em data supra.*

*Karina Paula Guimarães Frota  
Secretária*